

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2252/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 53/2017/SEGES; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

**R E S O L V E:** Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
142/2016	69682	IVANETE MÁRCIA WIEBBELLING PAGNUSSAT	D	04/01/2016	
450897/2017	131763	MARIMAR APARECIDA MICHELS CARVALHO	D	28/08/2017	
105814/2017	50185	ROSEMARI ROQUE BENVENUTTI	D	23/08/2017	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
448468/2017	54212	ARCINA HONORINDA DE OLIVEIRA	D	28/08/2017	
439064/2017	93976	ELIZETH DE MATOS	D	15/08/2017	

Cargo - Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
343970/2017	42468	ARACI GOMES DE JESUS OLIVEIRA	D	02/07/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 20 de Setembro de 2017.

AMAURO CABRAL SAMPAIO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

(em substituição)

ORIGINAL ASSINADO